



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Instituto Mineiro de Agropecuária**

PORTARIA IMA Nº 1.982, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR VISANDO  
A GUARDA COMPARTILHADA DOS BENS  
PATRIMONIAIS ALOCADOS NA SEDE DO  
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do regulamento a que se refere o Decreto Estadual 47. 859, de 07 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Delegar competência ao servidor Caio César Diniz Neves, Masp: 1202351-1, como responsável para assinar o termo de responsabilidade da guarda compartilhada dos bens patrimoniais alocados no Instituto Mineiro de Agropecuária situado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.  
Diretor-Geral